



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA N° 001/2013/GP.GVP, de 06 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da III Semana Nacional de Execução Trabalhista no período de 26 a 30 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO que o TRT da 16ª Região apresenta a maior discrepância entre quantidade de processos em execução e quantidade de inscrições no BNDT;

R E S O L V E M:

Art. 1º Recomendar aos Juízes Titulares das Varas do Trabalho que:

a) promovam a identificação dos Grandes Devedores Trabalhistas, por unidade jurisdicional, relacionando os cinco ou dez maiores devedores locais, procedendo às tratativas prévias com as empresas e advogados, com o objetivo de conciliar o maior número de processos na III Semana Nacional de Execução Trabalhista;

b) durante a Semana da Execução, orientem os Diretores de Secretaria a efetuarem revisão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, de modo a nele incluírem o maior número possível de devedores, inclusive os entes públicos;

c) intentem a conciliação em todos os processos que estejam com praça e hasta designadas, previamente ao ato, bem como naqueles nos quais se verifique a existência de depósito recursal, antes da remessa dos autos à 2ª Instância;

d) realizem, no período, audiências de conciliação em processos que estejam em fase de execução, priorizando aqueles que já possuam valores ou bens constritos nos autos;

e) revisem os processos em guarda no arquivo provisório, visando submeter-lhes novamente à pesquisa BACEN-JUD, desconsideração da pessoa jurídica, inclusão no BNDT, bem como a ocorrência da prescrição intercorrente para os que aplicam tal instituto.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno e no DEJT.

ILKA ESDRÁ SILVA ARAÚJO
Desembargadora Presidente

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR
Desembargador Vice-Presidente